ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

JUSTIFICATIVA Nº————, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

O Vereador **Laudir Martarello** faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo n°——/2017, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Sendo assim, apresentamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo, em homenagem a Senhora **Rosely Aparecida da Silva**.

A Senhora Rosely, nasceu no dia 7 de setembro do ano de 1968, em Indiaporã-SP, filha de Raulindo Macedo da Silva e Clemência Pereira Silva que em meados de 1976 vieram residir em Pedra Preta-MT, juntamente com os seus seis filhos, a mesma se casou e teve dois filhos, Jefferson e Diego e se formou em Bacharelado em Administração Pública pela UFMT em 2014.

Moradora a quarenta e um anos em nosso Município, tomou posse como Funcionária Pública no dia 1 de abril de 1998 na função de Auxiliar Administrativa, onde exerceu essa função por um ano na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, permaneceu sete anos como recepcionista da Prefeitura e foi cedida para o fórum de 2005 a 2008, ao Cartório Eleitoral 2009 a 2011 para a Defensoria Pública em 2012 e desde 2013 está no Cargo de Confiança como Gestora Municipal de Convênio. Ao longo desses dezenove anos de vida Pública a Senhora Rosely vem empenhando atividades que lhes confiaram com muita responsabilidade e dedicação buscando sempre contribuir e apoiar qualquer ação que venha fortalecer o desenvolvimento de nossa cidade.

Tudo o que expusemos, justifica a concessão do Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a Rosely Aparecida da Silva, fazendo jus a sua competência e sabedoria e considerando seus ideais e caráter de mulher íntegra. Sua postura em relação aos valores morais e sua doação ao seu trabalho foi de real importância para nossa cidade

Isto posto, na certeza de que a Casa Legislativa, por unanimidade, reconhecerá as qualidades da homenageada, solicitamos a aprovação do anexo Projeto de Decreto-Legislativo, de forma a fazer justiça ao conceder-lhe esse tão merecido título.

Atenciosamente,

Laudir Martarello
Vereador/PSD

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: laudirmartarello@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº——, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de título ***de Cidadã Honorária Pedra-pretense*** a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora **Rosely Aparecida da Silva,** pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 31 de agosto de 2017.

Laudir Martarello
Vereador/PSD